

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2013

DL. Nº 1258

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "MIRCO ROMAGNOLI".



Câmara Municipal de Sorocaba.

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MIRCO ROMAGNOLI".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MIRCO ROMAGNOLI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de julho de 2013.

Paulo Francisco Mendes
Vereador

RECEBIDO GERAL

06-Ago-2013 11:50-126659-2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Aos 08 dias do mês de abril de 1.966, nasceu na Itália o senhor Mirco Romagnoli, filho de Romano Romagnoli e Anna Maria Drusiani.

Mirco tem duas passagens pelo Brasil: a primeira, em 22/06/1999 a 01 de junho de 2.004 e a segunda iniciou-se em 2.011 e permanece até o presente momento. Nesses períodos residiu em Curitiba e atualmente em Sorocaba.

Em 1985 foi diplomado em Topografia em Modena na Itália. No período de 1988-1989 fez o Curso de Mestrado – “A equipe técnica em Gestão Empresarial com especialização em Marketing e Marketing Internacional” no Instituto de Administração e Gestão de Empresas, SADA, nessa cidade italiana. Fala com fluência o inglês, o espanhol e o português.

Mirco professa a religião católica e casou-se na Itália com Cristina Barbi com quem tem dois filhos: Alice Romagnoli e Ludovico Romagnoli.

Há 24 anos, em 1989, Mirco iniciou seu trabalho profissional na antiga Fiatagri, em Modena. Esta empresa foi sucedida pela atual CNH – Case New Holland que possui dois segmentos: Agrícola e Construção, com quatro marcas diferentes: Case CE – Case Construction Equipment (Construção), Case IH – Case International Harvester (Agrícola), NH AG e NH CE. Atualmente é Diretor Comercial e de Marketing da Case IH para a América Latina.

Em Sorocaba, Mirco lidera o Projeto Case Multiação cujo objetivo é “contribuir para que os jovens possam fortalecer seus laços familiares, crescer nos valores da ética e da responsabilidade e se capacitarem para serem profissionais no futuro.” Através deste Projeto, a Case apoia diversas Ongs em nossa cidade: Associação Bola da Vez, Centro de Formação de Atletas, Lua Nova, Pastoral do Menor, Pintura Solidária e Projeto Pérola, assistindo milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Também patrocina a equipe da Liga Sorocabana de Basquete – LSB, juntamente com a Fiat Industrial.

Assim, justifica-se a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Mirco Romagnoli pela sua atuação social e comunitária em nossa cidade.

S/S., 30 de julho de 2013.


Paulo Francisco Mendes
Vereador



Recebido na Div. Expediente

06 de agosto de 13

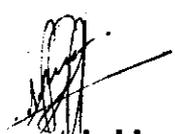
A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 08 P8 / 13



Div. Expediente

Recebido em 09/08/13



Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-06-Ago-2013 11:49:126659-1/2

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: M100929002/463	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Paulo Mendes	Data de Envio: 06/08/2013
Descrição: TCS - Mirco	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Paulo Mendes



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 34/2013

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Paulo Francisco Mendes.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Mirco Romagnoli".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

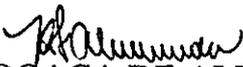
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

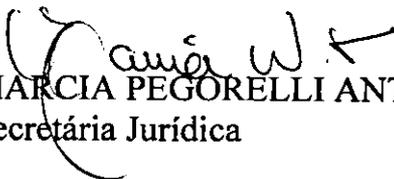
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de agosto de 2013.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

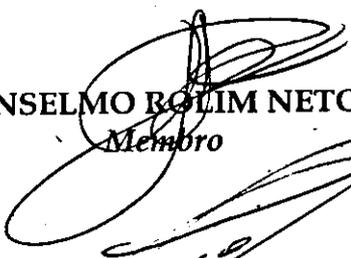
COMISSÃO DE JUSTIÇA

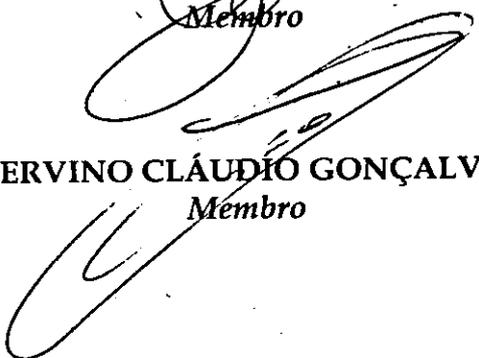
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2013, de autoria do Vereador Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MIRCO ROMAGNOLI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de agosto de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro

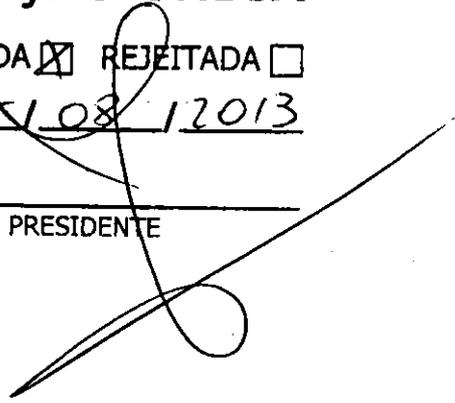


VOTAÇÃO ÚNICA SO.49/2013

APROVADA REJEITADA

EM 27/08/2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1261

Sorocaba, 27 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1258, 1259 e 1260, de 27 de agosto de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1258, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MIRCO ROMAGNOLI".

PDL Nº 34/2013, DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MIRCO ROMAGNOLI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 30 DE AGOSTO DE 2013 / Nº 1.599

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1258 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MIRCO ROMAGNOLI”.

PDL Nº 34/2013, DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MIRCO ROMAGNOLI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de agosto de 2013.

JOSE FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rom./

76





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 17 de Fevereiro de 2014

Ilustríssima Vereadora
Neusa Maldonado

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene de entrega de título de Cidadãos Sorocabanos aos ilustríssimos Senhores Mirco Romagnoli- vice presidente da Case-IH e Roque Reis- vice presidente da Case Construction, realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V. Exª pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

José Francisco Martinez
Vereador



Sorocaba, 06 de fevereiro de 2014.

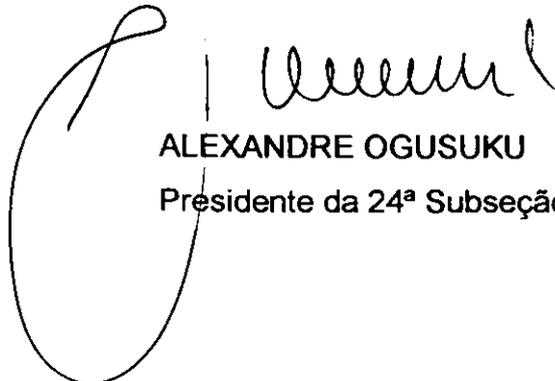
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos senhores **Mirco Romagnoli e Roque Reis**, no próximo dia 17/02.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos a Vereadora autora da propositura e felicitamos os homenageados pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



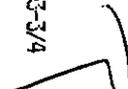
ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
07-04-10 4-12:39-13503-3/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

13

Nº ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2013, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MIRCO ROMAGNOLI E, ROQUE REIS.

Às 20h10, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando a nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o *Edil Maurício Rodrigues da Silva*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Mário Tanigawa, Diretor do Parque Tecnológico de Sorocaba, representando seu Presidente Dr. Vitor Lippi, e o Prefeito Municipal de Sorocaba Sr. Antonio Carlos Pannunzio; Tenente Coronel Marco Antonio Ramos, Comandante do 7º Batalhão, representado pelo Capitão Sidnei Roberto Vieira Gomes; Sr. Paulo Francisco Mendes, Ex-Prefeito de Sorocaba e Ex-Vereador desta Casa e, Sr. Benedicto Sampaio, Diretor de Marketing e Comunicação do Atlético Sorocaba. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. MIRCO ROMAGNOLI, Vice Presidente da CASE IH, e o Sr. ROQUE REIS, Presidente da CASE Construction América Latina. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Presidente convida a cantora *Tereza Baddini* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente convida o autor das homenagens apresentadas neste ato, o Ex-Prefeito de Sorocaba e Ex-Vereador desta Casa, Sr. *Paulo Francisco Mendes*, a fazer seu discurso em saudação aos homenageados da noite. Neste momento, o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da*



Silva, assume a Presidência desta solenidade e então faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. MIRCO ROMAGNOLI e, logo convida a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* reassume a Presidência desta solenidade e concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. MIRCO ROMAGNOLI. LOGO APÓS, a Presidente convida a cantora *Tereza Baddini* a fazer mais uma apresentação. Neste momento, o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva*, assume a Presidência desta solenidade e então faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. ROQUE REIS e, logo convida a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* reassume a Presidência desta solenidade e concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. ROQUE REIS. Finalizando a solenidade, a Presidente convida a cantora *Tereza Baddini* a fazer sua ultima apresentação. Às 21h25, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA: *Neusa Maldonado Silveira*

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA: *Maurício*